



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.947
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.024.

“QUE CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no Uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º) – Fica constituído o Conselho Municipal de Assistência Social, da seguinte conformidade:

- Representantes do Poder Público:

I – Representante Secretaria de Administração e Finanças:

Titular – Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Suplente – Rita de Cássia Pino Ferraz

II – Representante da Secretaria do Fundo Municipal de Saúde:

Titular – Alba Regina Neves de Souza
Suplente – Mayla Correia da Costa

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Matilde de Carvalho Gonçalves Azevedo
Suplente - Daysi Pires Nucci

IV – Representante da Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social:

Titular- Alexandra Santana Nunes
Suplente- Sandra Aparecida Berto Dourado

- Representante dos Prestadores de Serviço da Área:

I – Representante das organizações que atendem crianças, adolescentes e adultos:

Titular – Maria Luiza Finotti Padoyan
Suplente – Claudia de Oliveira Santos

II – Representante dos Clubes de Serviço

Titular – Gilberto Balejo
Suplente – Sônia Aparecida Barros da Motta Pires

III- Representante das Associações de Bairro:

Titular – Paulo Augusto Rosa
Suplente – Antonio Luiz

IV – Representante do Sindicato Rural:

Titular – Daniel Cerqueira de Souza
Suplente – Elias de Melo

Artigo 2º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2.024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

Prefeitura Municipal de Quatá, em 22 de Fevereiro de 2.024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

na data supra.

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá,


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretaria Administrativa

